

PORTARIA N.º 006/2022

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **PAULO CESAR DA SILVA**.”

A Diretora Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA – IPREMPO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **PAULO CESAR DA SILVA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da EC 41/2003 c.c. artigo 50 da Lei do Complementar Municipal de Potirendaba nº 003/2005.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 007/2022 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ao Sr. **PAULO CESAR DA SILVA**, portador do RG n.º 7.627.297-SSP/SP edo CPF n.º 038.912.488-57, nascido em 19/10/1961.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data que corresponde a **R\$ 2.701,14 (dois mil, setecentos e um reais e quatorze centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Potirendaba/SP, 18 de julho de 2022.


ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI
DIRETORA EXECUTIVA

HOMOLOGO:


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL